



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 12/02/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
REC. VOL. 041, 042 e 043/07 AIs (48476, 48478 e 48480)	BALCÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
REC. VOL 102, 103, 104, 105, 106 e 107/07 – AI (45001, 45003, 45005, 45007, 45008 e 45012)	JOAQUIM CIRENIO DA FONSECA E CIA	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
Rec. Vol 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 103, 104, 105, 113, 114, 115 E 116/2006 – AI (032775, 032778, 032779, 032780, 032781, 032782, 032783, 032777, 032787, 032776, 40636, 40638, 40639 e 40648)	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 17 de janeiro de 2008.